

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **149/2023**

A vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **LORENTINO SANCHES STEFANIN** - Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos, **que sejam realizados serviços de poda, corte e recolhimento de árvores da população de baixa renda inscritas no Cadastro Único – CAD Único.**

JUSTIFICATIVA:

Além de questões estéticas, a poda da copa das árvores e das plantas ornamentais seguem critérios de preservação e longevidade das espécies, respeitando as características de cada uma delas, dependendo do porte e dos locais em que se encontram, requerendo atenção especial quando próximas da rede elétrica. Outro fator importante é a questão de segurança da população no período noturno, a melhoria da iluminação e visibilidade das vias e o aspecto visual e urbanístico da cidade, pois muitas vezes as luminárias públicas são obstruídas pelas arvores com crescimento descontrolado, além de prevenir também a queda de galhos e arvores e manter a cobertura vegetal adequada. Também é importante ressaltar que quando ocorre a remoção de uma árvore, um novo planejamento de plantio acontece, tendo como maior objetivo o reflorestamento no município.

Sendo assim, sugiro que a Administração realize a poda das arvores da população de baixa renda cadastrada no Cadastro Único – CAD, haja visto que, muitos não tem condições financeiras de pagar por este serviço.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de abril de 2023


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 04 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)